



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12082022	2022.1451.005	1-ORD.	00044	1-ORC.	*****2.011.848,96		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	51	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.86	1753	*****52.500,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202200003008821	01/00	*****1.959.348,96	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO EST DO RIO GRANDE DO SUL						89.407.050/0001-00	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
Empenho para posterior pagamento referente a aquisição de até 35 (trinta e cinco) taxas de inscrição para Procuradores do Estado participarem do XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor: 2.1 CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO EST DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº: 89.407.050/0001-00.						
3. OBJETO: Aquisição de até 35 (trinta e cinco) taxas de inscrição para Procuradores do Estado participarem do XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
4. DA EXECUÇÃO E PRAZOS: Será realizado nos dias 29/08/2022 a 01/09/2022;						
5. LOCAL DE ENTREGA: O local do evento será no Hotel Wish Serrano, em Gramado (RS);						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****52.500,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
cinquenta e dois mil e quinhentos reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
12082022		2022.1451.005		1-ORD.		00044		1-ORC.		*****2.011.848,96	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	51	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.86		1753	*****52.500,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202200003008821		01/00		*****1.959.348,96	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO EST DO RIO GRANDE DO SUL										89.407.050/0001-00	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.	MARCA E MODELO: Não se aplica;					
7.	PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Valor unitário da inscrição é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e o total da aquisição é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais);					
7.1.	A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal ou, na impossibilidade de emissão desta, recibo correspondente ao serviço prestado, com a justificativa legal pela não emissão da Nota Fiscal, acompanhada dos respectivos certificados de participação no evento.					
7.2.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pelo CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo designado gestor do ajuste, levando-se em consideração o valor referente ao quantitativo efetivo de participantes do evento disponibilizado.					
7.3.	Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.					
7.4.	A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Recibo seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****52.500,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cinquenta e dois mil e quinhentos reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
12082022	2022.1451.005	1-ORD.	00044	1-ORC.	*****2.011.848,96		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	51	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.86	1753	*****52.500,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202200003008821	01/00	*****1.959.348,96	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO EST DO RIO GRANDE DO SUL						89.407.050/0001-00	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
7.5.	O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
8.	OBRIGAÇÕES					
8.1.	CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
8.2.	CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
9.	PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
10.	DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO: As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congêneres, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.					
11.	DO TERMO DE COMPROMISSO ARBITRAL: conforme Termo de Referência					
12.	RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
13.	DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****52.500,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta e dois mil e quinhentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

